

OE 494/IPUF/GAB/2016

Florianópolis, 07 de novembro de 2016.

Ilmo. Sr.
Prof^o Dra. Natalia Hanazaki
Programa de Pós Graduação em Ecologia -UFSC
Nesta

Assunto: Reposta Ao Ofício 063/2016 "Moção de Apoio do VII SAPIS às causas locais da grande Florianópolis e do litoral de Santa Catarina"

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao documento enviado intitulado "Moção de Apoio do VII SAPIS às causas locais da grande Florianópolis e do litoral de Santa Catarina" dos itens relacionados que dizem respeito ao município de Florianópolis e que competem ao IPUF, informamos que na minuta do anteprojeto de Lei divulgada no último 17 de outubro temos os seguintes esclarecimentos:

- solicitação da Ponta do Coral 100% pública, informamos que o IPUF demarcou toda a borda, numa faixa de 30m como área de lazer AVL, restando apenas um miolo com uso urbano, para o qual foi previsto o zoneamento d ATR 4/6, pois se trata de área privada, de toda forma a área foi demarcada também como área de interesse público AIP, para que seja uma área prioritária a ser incorporada pelo patrimônio público, de toda forma a área figura também como parte da Política da Paisagem e do Sistema de Espaços Verdes.
- Quanto ao parque Cultural das Três Pontas, informamos que na Ponta do Leal foi mantida a mesma faixa 30m de AVL prevista na Ponta do Coral, garantindo a apropriação pública da Borda d'agua. A Ponta do Goulart foi demarcada como APP em função de sua topografia e vegetação preservada.
- Criação do Mosaico das Áreas Ambientalmente protegidas, informamos que toda a Política de Preservação e Conservação Ambiental foi revisada e reorganizada, a forma de demarcação das áreas foi aprimorada e foram criados novos zoneamentos ambientais como Áreas Unidades de Conservação - AUC, Áreas de Estudos Ambientais - AEA, Áreas Naturais Tombadas - ANT; e Área de Mata Atlântica - AMA.

- Incorporação de corredores ecológicos e zonas de amortecimento no PDP, estes elementos fazem parte da proposta da Minuta do Anteprojeto divulgada no último 17 de agosto, sendo que no Mapa M01 apresenta as macro áreas de uso urbano, de transição, e de proteção ambiental. Os corredores ecológicos foram demarcados como áreas especiais ACE, conforme mapa M20.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



SHEILA COMIRAN
Diretora Técnica do IPUF



CARLOS EDUARDO MEDEIROS
Diretor de Planejamento do IPUF



VANESSA MARIA PEREIRA
Superintendente do IPUF